

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 504 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providência.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

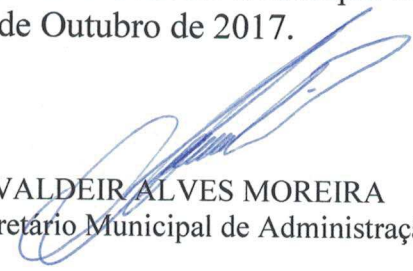
Artigo 1.º - Fica prorrogado o afastamento do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI BRITO DE OLIVEIRA, portadora do NIT n.º 122.93271.32/5, de 11 de Outubro até 15 de Dezembro do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento conforme Benefício n.º 6178990581.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Outubro de 2017.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 18 de Outubro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração